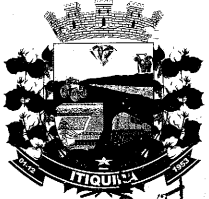


CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT



Publicado por afixação em local público
de costume Em 15/08/19
Secretaria de Administração

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 099/2019.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e dá outras providências.

MARCIO ALVES FONTES, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., a partir de 15 de agosto de 2019, Composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Matricula Funcional	CPF
PRESIDENTE	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	003	934.966.301-59
SECRETÁRIO	EDNALDO AMARO DA SILVA	340	000.964.974-32
RELATORA	IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA	332	181.417.221-15
SUPLENTE	GRAZIELI MARQUES VIANA	325	060.058.471-20

Artigo 2º - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

- I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;
- II – Emissão de Termo de Responsabilidade;
- III- Coordenação e arquivamento de Laudos de remoção de bem para manutenção;
- IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;

VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, a exemplo de roubo, avaria ou problemas;

VII – Emitir parecer;

VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

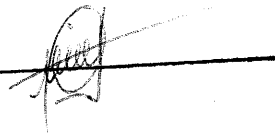
Parágrafo Único: A presidente, será responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Legislativa nº 15-2019**.

Registra-se,

Publica-se.

CIENTE EM 15/08/19




CIENTE EM 15/08/2019



CIENTE EM 15/08/2019



Itiquira-MT, 15 de agosto de 2019.



Marcio Alves Fontes
Presidente
Gestão 2019-2020

CIENTE EM 15/08/19



grafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica substituído o Servidor **FABIANO CHAGAS** CPF-MF: 847.684.871-49, membro da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019, nos dias 14/08/2019 à 16/08/2019, em ausência justificada ao serviço, pelo Servidor **MARCELO FIANCO** CPF-MF: 883.369.561-15.

Art. 2° - Após o dia 16/08/2019 o servidor acima mencionado voltará a compor a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira – MT, 14 de agosto de 2019.

HUMBERTO BORTOLINI

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 205, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

Retifica período aquisitivo de férias regulares de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que houve o erro formal de digitação no quadro contido na Portaria nº 048/2018, e;

CONSIDERANDO, o princípio da autotutela o qual rege a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o período aquisitivo de férias regulares de servidor das Portaria nº 048/2018, conforme segue abaixo:

MAT	NOME	CARGO	PORTARIA	ONDE SE LÊ	É CORRETO LER
886	SULENE PEREIRA BORGES	FISIOTERAPEUTA	048/2018	04/09/2015 A 03/09/2016	04/09/2016 A 03/09/2017

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Itiquira-MT., 14 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BORTOLINI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 099/2019.**

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo de Itiquira-MT., e dá outras providências. **MARCIO ALVES FONTES**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1° – NOMEAR a Comissão Permanente de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT., a partir de 15 de agosto de 2019, Composta da seguinte forma:

Cargo	Nome	Matricula Funcional	CPF
PRESIDENTE	MARIA CRISTINA PEREIRA VIEIRA	003	934.966.301-59
SECRETÁRIO	EDNALDO AMARO DA SILVA	340	000.964.974-32
RELATORA	IVANETE ALVES CASTRO MIRANDA	332	181.417.221-15
SUPLENTE	GRAZIELI MARQUES VIANA	325	060.058.471-20

Artigo 2° - A comissão permanente de patrimônio será responsável pelo controle, organização, tombamento, baixa, reavaliação, depreciação, realização do inventário, termo de responsabilidade e demais procedimentos relativos aos bens do Poder Legislativo:

- I – Conferência e emissão de relatório quadrimestral;
- II – Emissão de Termo de Responsabilidade;
- III - Coordenação e arquivamento de Laudos de remoção de bem para manutenção;
- IV – Organização de arquivo digitalizado, incluindo fotos;

V – Emissão de parecer, mediante laudo técnico;

VI – Comunicar ao secretário de administração, sobre quaisquer ocorrências sobre o patrimônio, a exemplo de roubo, avaria ou problemas;

VII – Emitir parecer;

VIII – Demais atribuições previstas na instrução normativa da unidade de controle interno e na Legislação Brasileira, para o respectivo setor.

Parágrafo Único: A presidente, será responsável em alimentar o sistema de patrimônio, bem como, pela emissão de todos os relatório pertinentes.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria Legislativa nº 15-2019.**

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 15 de agosto de 2019.

Marcio Alves Fontes
Presidente
Gestão 2019-2020

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 190, DE 26 DE JULHO DE 2019.**

"Dispõe sobre a retificação da portaria nº 309/2018- ITIPREV, que dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, a servidora Efetiva Sra. Leony Tunes Leite."

O Prefeito Municipal de Itiquira do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE: